



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 17 de setembro de 2010

Edição nº 107

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### **PORTARIA Nº 311**, de 16 de setembro de 2010

Exonera, a pedido, **Anizia de Fátima Scardelai Rodrigues** do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 30416, de 14 de setembro de 2010,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica exonerada, a pedido, **Anizia de Fátima Scardelai Rodrigues** do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 14 de setembro de 2010.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2010.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA SRH Nº 2.747**, de 16 de setembro de 2010

Revoga a Portaria SRH nº 7/2009, que designou servidor municipal para o exercício de função gratificada na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica revogada, a contar de 1º de setembro de 2010, a Portaria SRH nº 7, de 12 de janeiro de 2009, que designou José Noronha Rodrigues para o exercício de função gratificada na Secretaria de Assistência Social do Município de Toledo.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2010.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009**

#### **CONVOCAÇÃO Nº 129**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### **CONVOCA**

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:

#### **PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:**

CARLA EMANOELA WAGNER  
LUCAS DIEGO ROEHR

#### **PARA O CARGO DE MOTORISTA I:**

MOACIR CARLOS BARBIERI  
EVANDRO JOSÉ PAULI  
ADALBERTO CARNEIRO DA SILVA  
AMÉLIO DA SILVA MARIA  
IVAN DE ALMEIDA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **17 a 23 de setembro de 2010**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2010.

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 17 de setembro de 2010

Edição nº 107

Página 2

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL 214/2010

**OBJETO:** seleção de propostas visando a aquisição de ferramentas e materiais para uso da oficina, auto elétrica e torno no Pátio de Máquinas da Prefeitura do Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 05 de OUTUBRO de 2010, às 08:30HS. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 13.600,19 (treze mil e seiscentos reais e dezenove).

#### TOMADA DE PREÇOS 261/2010

**OBJETO:** aquisição de materiais, móveis, equipamentos e eletroeletrônicos para desenvolvimento de atividades no CERTI Dr. Wilson Carlos Kunh da Vila Pioneiro e aquisição de bebedouro, coletes salva-vidas e kit macacão vulcanizado para o Aquário Municipal de Toledo/PR. **DATA DE ABERTURA:** 10:00 horas do dia 06 de OUTUBRO de 2010. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 60.898,19 (sessenta mil oitocentos e noventa e oito reais e dezenove centavos).

#### TOMADA DE PREÇOS 270/2010

**OBJETO:** aquisição de aparelhos de ar condicionado split, com instalação no local, incluindo tubulação de cobre, isolamento térmico, cabeamento elétrico de interligação entre a unidade evaporadora e condensadora, carga de gás refrigerante, soldas, parafusos e dreno, para Diversas Secretarias e Unidades de Saúde. **DATA DE ABERTURA:** 14:00 horas do dia 05 de OUTUBRO de 2010. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 149.759,00 (cento e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e nove reais).

#### TOMADA DE PREÇOS 275/2010

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de ampliação e reforma da Creche Nono Giacomazzi, situada à Rua Amélia Bianca, nº 30, Lote nº 447, Quadra nº 75, Loteamento Boa Esperança IV, Vila Pioneiro, neste Município de Toledo – PR, de acordo com a matrícula nº 34.015 do 1º Registro de Imóveis, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 08 de OUTUBRO de 2010, às 14:00hs. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 83.916,98 (oitenta e três mil novecentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos).

#### TOMADA DE PREÇOS 276/2010

**OBJETO:** aquisição de matéria prima e material para a Farmácia de Manipulação da Secretaria de Saúde do município de Toledo-PR, para um período de 12 meses. **DATA DE ABERTURA:** 10:00 horas do dia 07 de OUTUBRO de 2010. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 38.781,15 (trinta e oito mil setecentos e oitenta e um reais e quinze centavos).

#### TOMADA DE PREÇOS 274/2010

**OBJETO:** contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) para: LOTE 1 - Serviços de ampliação e reforma da Escola Municipal Norma Belotto, na Rua Princesa Isabel nº 350, Lote 08, Quadra 1463, no Conjunto Residencial Alta Floresta, Jardim Gisela, neste Município de Toledo – PR, de acordo com a matrícula nº 27891 e 32.145 do 1º Ofício do Registro de Imóveis e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório. LOTE 2 - Serviços

de ampliação e reforma da Escola Municipal Oswaldo Cruz, situada à Rua Bento Gonçalves, Chácara 86 e 87, Distrito de Vila Nova, neste Município de Toledo – PR, de acordo com a matrícula nº 36.287 do 1º Ofício do Registro de Imóveis e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 07 de OUTUBRO de 2010, às 8:30hs. **VALOR MÁXIMO:** Lote 1 - R\$ 194.617,04 (cento e noventa e quatro mil seiscentos e dezessete reais e quatro centavos); Lote 2 – R\$ 107.853,67 (cento e sete mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos);

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

#### TERMO DE ANULAÇÃO

Trata-se de processo licitatório na modalidade **Concorrência sob nº 039/2010**, cujo objeto é aquisição de gasolina comum para veículos da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento em atendimento as necessidades do programa compra direta da agricultura familiar, de acordo com o convênio celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e combate à Fome e o município de Toledo-Pr. Conforme se verifica do item 2.2 DO CONVENIENTE, sub item 2.2.13 do termo de Convênio celebrado entre a União e o município de Toledo-PR as obras, compras e serviços a serem realizadas para execução do objeto do convênio devem ser contratadas mediante processo de licitação pública e, em se tratando de bens e serviços comuns como é o caso deste processo, deve ser utilizada obrigatoriamente a modalidade Pregão, preferencialmente na forma eletrônica conforme disposição da Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 5.450/2005 e 5.504/2005. Assim, este procedimento realizado na modalidade Concorrência, encontra-se em desacordo com a legislação e convênio supra mencionados o que adoto como fundamento para a decisão de ANULAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA SOB Nº 039/2010, tudo com amparo legal no art. 49, da Lei 8.666/93 e na Súmula nº 473, do STF. Dê-se ciência aos interessados para os efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2010. **JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**

#### EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 250/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **GL THEISEN & CIA LTDA.**
- **SEDRUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** - Conforme Benefício previsto no art. 43 parágrafo 1º da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 e conforme item 6.2.1 do Edital.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 17 de setembro de 2010

Edição nº 107

Página 3

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 16 de Setembro de 2010.

**ELÓI LUIZ PIEROZAN**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 253/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **L.R. GARCIA & CIA LTDA** foi declarada vencedora para o item 01 com uma proposta no valor de **R\$ 15,27** (quinze reais e vinte e sete centavos), perfazendo um valor total de **R\$ 3.054,00** (três mil e cinqüenta e quatro reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 16 de Setembro de 2010.

**ELÓI LUIZ PIEROZAN**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

O **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.806/0001-88, com sede na Rua Raimundo Leonardi, nº 1.586, em Toledo, Paraná, **torna público** a quem interessar possa, que firmou instrumento de Composição Extrajudicial para desapropriação de **parte do Lote Urbano nº 422 da Quadra nº 46, situado no Loteamento Boa Esperança II**, nesta cidade e município, com área de 3,25m<sup>2</sup> (três metros e vinte cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, com as confrontações constantes no memorial descritivo, o qual está sendo desmembrado da Matrícula nº 28.955, Folha 01, Livro nº 2, do 1º Ofício do registro de Imóveis da comarca de Toledo-Paraná, cuja posse, segundo consta, é do Senhor **Wagner Borgheti e Sandra Maria Dairi**.

De acordo com o que dispõe a Lei de Desapropriação, tem o presente Edital o fim de dar ciência a eventuais terceiros possuidores ou interessados, para, em querendo, se manifestarem no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, nos termos do artigo 34 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Toledo, 16 de Setembro de 2010.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

O **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.806/0001-88, com sede na Rua Raimundo Leonardi, nº 1.586, em Toledo, Paraná, **torna público** a quem interessar possa, que firmou instrumento de Composição Extrajudicial para desapropriação de **parte do Lote Urbano nº 127 da Quadra nº 38, situado no Loteamento Boa Esperança II**, nesta cidade e município, com área de 35,22m<sup>2</sup> (Trinta e cinco metros e vinte e dois decímetros quadrados), sem benfeitorias, com as confrontações constantes no memorial descritivo, o qual está sendo desmembrado da Matrícula nº 27.288, Folha 01, Livro nº 2, do 1º Ofício do registro de Imóveis da comarca de Toledo-Paraná, cuja posse, segundo consta, é do Senhor **Edna Gonçalves dos Santos**.

De acordo com o que dispõe a Lei de Desapropriação, tem o presente Edital o fim de dar ciência a eventuais terceiros possuidores ou interessados, para, em querendo, se manifestarem no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, nos termos do artigo 34 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Toledo, 16 de Setembro de 2010.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

O **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.806/0001-88, com sede na Rua Raimundo Leonardi, nº 1.586, em Toledo, Paraná, **torna público** a quem interessar possa, que firmou instrumento de Composição Extrajudicial para desapropriação de **parte do Lote Urbano nº 455 da Quadra nº 46, situado no Loteamento Boa Esperança II**, nesta cidade e município, com área de 34,36m<sup>2</sup> (trinta e quatro metros e trinta e seis decímetros quadrados), sem benfeitorias, com as confrontações constantes no memorial descritivo, o qual está sendo desmembrado da Matrícula nº 28.948, Folha 01, Livro nº 2, do 1º Ofício do registro de Imóveis da comarca de Toledo-Paraná, cuja posse, segundo consta, é do Senhor **Marcia Grego**.

De acordo com o que dispõe a Lei de Desapropriação, tem o presente Edital o fim de dar ciência a eventuais terceiros possuidores ou interessados, para, em querendo, se manifestarem no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, nos termos do artigo 34 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Toledo, 16 de Setembro de 2010.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

O **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.806/0001-88, com sede na Rua Raimundo Leonardi, nº 1.586, em Toledo, Paraná, **torna público** a quem interessar possa, que firmou instrumento de Composição Extrajudicial para desapropriação de **parte do Lote Rural nº 56.A/56.B, integrante do 3º Perímetro da fazenda Britânia, situado no Distrito da Sede**, nesta cidade e



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 17 de setembro de 2010

Edição nº 107

Página 4

município, com área de 2.252,00m<sup>2</sup> (dois mil duzentos e cinquenta e dois metros quadrados), sem benfeitorias, com as confrontações constantes no memorial descritivo, o qual está sendo desmembrado da Matrícula nº 37.948, Folha 01, Livro nº 2, do 1º Ofício do registro de Imóveis da comarca de Toledo-Paraná, cuja posse, segundo consta, é do Senhor **Nelson Galante**.

De acordo com o que dispõe a Lei de Desapropriação, tem o presente Edital o fim de dar ciência a eventuais terceiros possuidores ou interessados, para, em querendo, se manifestarem no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, nos termos do artigo 34 do Decreto-Lei nº 3.365/41.  
Toledo, 16 de Setembro de 2010.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

O **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.806/0001-88, com sede na Rua Raimundo Leonardi, nº 1.586, em Toledo, Paraná, torna público a quem interessar possa, que firmou instrumento de Composição Extrajudicial para desapropriação de parte da **Parte Média Norte do Lote Rural nº 05 do 1º perímetro da fazenda Britânia**, situada nesta cidade e município, com área de 10,30m<sup>2</sup> (dez metros e trinta decímetros quadrados), sem benfeitorias, com as confrontações constantes no memorial descritivo, o qual está sendo desmembrado da Matrícula nº 28.948, Folha 01, Livro nº 2, do 1º Ofício do registro de Imóveis da comarca de Toledo-Paraná, cuja posse, segundo consta, é do Senhor **Arduino Zuchi**.

De acordo com o que dispõe a Lei de Desapropriação, tem o presente Edital o fim de dar ciência a eventuais terceiros possuidores ou interessados, para, em querendo, se manifestarem no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, nos termos do artigo 34 do Decreto-Lei nº 3.365/41.  
Toledo, 16 de Setembro de 2010.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o § único do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º e 2º do artigo 157 Lei Orgânica do Município de Toledo.

**CONVIDA** a população em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, dia **20 de setembro de 2010**, às **19:00 horas**, no **Teatro Municipal**, objetivando o recebimento de propostas das entidades e apresentação de ante-projeto da proposta orçamentária do Município de Toledo para o exercício de 2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2010.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### EDITAL DE CANCELAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Toledo torna público a quem interessar possa, que a Audiência Pública Decisória sobre o Zoneamento, uso e ocupação do solo urbano nas regiões do lago I e II, que seria realizado no dia 29 de Setembro às 19:00 hs no auditório da Prefeitura, será transferida para data ainda a ser definida.  
Toledo, 16 de setembro de 2010.

**IONE JANETE BERNHARD**  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO  
EM EXERCÍCIO, PORTARIA 294/210

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS RESOLUÇÃO N.º 42/2010

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Extraordinária, levada a efeito no dia 10 de Setembro de dois mil e dez, às oito horas e trinta minutos, no Auditório da Prefeitura, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro, Toledo, Paraná.

#### RESOLVE:

I – Aprovar Proposta da Lei Orçamentária Anual – LOA para 2011 da área da Assistência Social do Município de Toledo/PR..

Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.  
Toledo, 10 de Setembro de 2010.

**Maria Inês Borges Mânica**  
Presidente do CMAS

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE TOLEDO - CMDI RESOLUÇÃO 05/2010

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI –, reunido em reunião extraordinária em 10 de Setembro de 2010, às 08:30 horas, no Auditório da Prefeitura, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, no uso de suas atribuições conforme previsto na Lei Municipal nº. 1.935 de 28 de agosto de 2006, Art. 2º., e cumprindo com o Art. 10.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** – Aprovar a Proposta da Lei Orçamentária Anual – LOA para 2011, referente a área da Assistência Social do Município de Toledo /PR.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Toledo, 10 de Setembro de 2010.

**Edgard Ravache**  
Presidente do CMDI



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 17 de setembro de 2010

Edição nº 107

Página 5

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO - CMDCA RESOLUÇÃO 17/2010

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal Nº 1712/91, em reunião extraordinária realizada no dia 10 de Setembro de 2010, nas dependências no auditório da Prefeitura, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Proposta da Lei Orçamentária Anual – LOA para 2011 da área da Assistência Social do Município de Toledo/PR.

Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação. Toledo, 10 de Setembro de 2010.

**Lineu Wutzke**  
Presidente CMDCA

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO - CMDCA

#### RESOLUÇÃO 18/2010

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal Nº 1712/91, em reunião ordinária realizada no dia 15 de Setembro de 2010, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, Toledo/PR.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Proposta da Lei Orçamentária Anual – LOA para 2011 das áreas da Saúde, Esporte e Lazer do Município de Toledo/PR.

Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação. Toledo, 15 de Setembro de 2010.

**Lineu Wutzke**  
Presidente CMDCA

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO - CMDCA RESOLUÇÃO 19/2010

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal Nº 1712/91, em reunião ordinária realizada no dia 15 de Setembro de 2010, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, Toledo/PR.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar as Orientações Técnicas e Calendário para elaboração do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência do Município de Toledo – PR.

Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação. Toledo, 15 de Setembro de 2010.

**Lineu Wutzke**  
Presidente CMDCA

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO - CMDCA RESOLUÇÃO 20/2010

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal Nº 1712/91, em reunião ordinária realizada no dia 15 de Setembro de 2010, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, Toledo/PR.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar alteração do calendário de reuniões ordinárias referente ao ano de 2010 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR.

a) As reuniões ordinárias do CMDCA passam da segunda quarta-feira para a quarta quarta-feira de cada mês.

Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada as disposições contrárias.

Toledo, 15 de Setembro de 2010.

**Lineu Wutzke**  
Presidente CMDCA

#### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**José Carlos Schiavinato**

Prefeito Municipal

**Ramires Gaspar**

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

#### Secretaria Municipal de Comunicação

##### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.